

Moradores acusam prefeito de abandonar Itaúnas

Nova Venécia (Do correspondente) — O prefeito de Conceição da Barra, Mateus Vasconcelos, foi acusado ontem por membros da Associação de Moradores de Itaúnas de abandonar o distrito, temendo que sua estruturação comprometa o êxito das promoções organizadas na sede do município durante o período de verão. Os moradores também acusam o prefeito de ter demolido uma casa, pertencente à sua família, que era parte do patrimônio histórico-cultural da vila. Além disto, conforme os integrantes da entidade comunitária, o prefeito tem se negado a contribuir com qualquer projeto que proponha benefícios para Itaúnas, sobretudo com os que são elaborados pelos técnicos do Ibama.

A Vila de Itaúnas foi tombada pelo Patrimônio Histórico em 1879. O distrito tem cerca de 1000 moradores fixos, mas durante o período de verão a população fluante chega a 10 mil pessoas, atraídas pelas belezas naturais, com destaque para as dunas. Entretanto, apesar do prestígio que goza da comunidade ambientalista in-

ternacional, Itaúnas está totalmente desestruturada para receber visitantes.

Problemas

De acordo com Maria Inês Loureiro, vice-presidente da Associação de Moradores de Itaúnas, o serviço de abastecimento de água apresenta problemas graves no verão e durante o resto do ano praticamente não existe serviço de coleta de lixo. Maria Inês também destacou os problemas da falta de segurança, as deficiências do serviço de transporte coletivo e o descaso para com a saúde da comunidade. Segundo ele, o único médico que há no distrito está ameaçando abandonar o cargo devido ao baixo salário que recebe.

Os funcionários do projeto Tamar, que mantém uma base em Itaúnas, também não poupam críticas ao prefeito. Eles alegam que apesar do trabalho que desenvolvem em defesa do meio ambiente, não contam com apoio da prefeitura o que, conforme um técnico, tem comprometido seriamente a proteção ao ecossistema local.

Foto de Nestor Muller — 24/10/93



De acordo com os moradores, Itaúnas estaria sendo relegada para não concorrer com a sede do município